



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

VARGEM ALTA  
2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.129/2013, o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024.

Em linhas gerais, a finalidade e responsabilidade do CI baseiam-se na atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, e outros procedimentos.

O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SÚMARIO

CAPA.....	01
APRESENTAÇÃO.....	02
SÚMARIO.....	03
<b>01 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>02 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>04</b>
2.1 - Ofícios enviados .....	05
2.2 - Atendimento ao Tribunal de contas – ES.....	06
2.3 - Auditorias e Inspeções.....	07
2.4 - Outras Atividades.....	08
<b>3.0 - REPASSES DE DUODÉCIMO DE SETEMBRO A DEZEMBRO .....</b>	<b>08</b>
3.1 - Fases do empenho.....	09
3.2 - Conciliação bancária.....	10
3.3 - Despesa com pessoal e subsidio com os servidores.....	10
3.4 - Sobre as funções gratificadas.....	10
3.5 - Recolhimentos Patronais e outros.....	11
3.6 - Da fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores .....	12
3.7 - Do processo legislativo .....	12
3.8 - Gestão pessoal-Quadro de pessoal na administração.....	13
<b>4.0 - CONTROLE DE VEÍCULO .....</b>	<b>14</b>
4.1 - Dados referentes ao abastecimento do veículo oficial .....	15
5.0 - Dos bens patrimoniais.....	16
<b>6.0 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>17</b>
<b>7.0 - PARECER CONCLUSIVO .....</b>	<b>18</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1- INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento na Legislação vigente, Lei Complementar, Lei Orgânica Municipal; Lei complementar Municipal nº 2.052/99; Lei Complementar nº 101/2000 LRF; Lei nº 14.133/2021; Resolução TCE/ES nº 227/2011; Lei Complementar nº 621/2012; Lei Complementar nº 47/2018; no exercício de sua missão institucional — art. 74, inc. IV, da CRFB/88, e de orientar a autoridade pública no sentido de evitar o erro, no uso das competências conferidas pelo art. 31, 70, 74 e 75 da Constituição da República,

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

A principal meta da elaboração do Sistema de Controle Interno é demonstrar um relatório cujo objetivo é salvaguardar o

04



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno ao Gestor Público para melhorar a eficiência operacional do Poder Legislativo, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

## **2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2024.**

No período de setembro a dezembro de 2024, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

### **2.1 - OFÍCIOS ENVIADOS:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO n° 02/2024

Vargem Alta - ES, 13 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**Assunto: INFORMAÇÃO A RESPEITO DA AVALIAÇÃO DA  
TRANSPARÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ATRICON.**

Senhora Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, viemos lhe comunicar que hoje a tarde saiu a Certificação da ATRICON, relacionado a avaliação do Radar da transferência e nossa Unidade ficou com índice de Transferência em 94,14%, então nossa classificação é Ouros no definitivo.

Sem mais para o momento, a Controladoria renova protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**ISMAEL DA SILVA**  
**CONTROLADORIA ATO 049/2023**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 2.2 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

**O mês de setembro:** Foram analisados 31 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados vários processos de diária contendo algumas pendencias, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

**O mês de outubro:** Foram analisados 32 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados foram identificados alguns processos contendo algumas pendencias, todos devolvidos ao setor de origem, os quais foram realizados os acertos.

**O mês de novembro:** Foram analisados 37 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

Dentre os processos analisados não foram identificadas irregularidades, e encontram-se de acordo com os procedimentos legal.

**O mês de dezembro:** Foram analisados 29 processos no referido mês, o Controle Interno desta Casa, a partir do mês de agosto devido à alta demanda adotou uma nova metodologia, onde todos os processos de diária, férias, folha de pagamento serão analisados, restante somente por amostragem, tendo em vista que o processo vem para o setor de controle interno de forma automática seguindo o fluxograma da Câmara Municipal.

07



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dentre os processos analisados não foram identificadas irregularidades, e encontram-se de acordo com os procedimentos legal.

### 2.3 - OUTRAS ATIVIDADES

- ✓ O Controle Interno desta Casa está acompanhando e auxiliando como corpo técnico todas as reuniões de comissões legislativa.
- ✓ Este Controle Interno acompanhou a votação e aprovação das contas do Prefeito Municipal exercício de 2022.
- ✓ Envio e cadastro de Contas Julgadas do Prefeito no CidadES Contas.
- ✓ Realização de acompanhamento diário do Portal da Transparência, afim de melhorar os resultados na Avaliação da Atricon e Tribunal de Justiça do ES.

### 3.0- REPASSES DE DUODÉCIMOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO

Setembro/2024	R\$ 366.978,07
Outubro/2024	R\$ 366.978,07
Novembro/2024	R\$ 366.978,07
Dezembro/2024	R\$ 366.978,07

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DUODÉCIMO	R\$ 1.467.912,28
VALOR EMPENHADO	R\$ 824.396,30
VALOR LIQUIDADADO	R\$ 1.050.782,14
VALOR PAGO	R\$ 1.224.725,29
BENS E SERVIÇO	R\$ 121.508,03

#### RESUMO FINANCEIRO

RECEITA TOTAL	R\$ 2.464.208,60
DESPESA TOTAL	R\$ 1.537.027,07
SALDO	R\$ 927.181,53

### 3.1- FASES DA DESPESA DOS EMPENHOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se que o empenho é a etapa em que a administração pública reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. Ajudando, portanto, a administração a organizar os gastos pelas diferentes áreas, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

No referido quadrimestre em análise foram emitidos 126 empenhos, e estão de acordo com seu mês de competência observando os empenhos estimativos e globais. Observa-se, portanto, que os empenhos se encontram de acordo com legislação vigente.

Verificou-se que as despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Constatou-se, portanto, a inexistência de despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como consta a regularidade nos procedimentos utilizados.

### **DAS LIQUIDACÕES**

Ressalta-se que as liquidações acontecem quando, verifica-se que a administração pública recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado.

No período avaliado de acordo com os apontamentos foram realizadas 226 liquidações todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes nos respectivos processos empenhos correspondente e devidamente assinados pelos responsáveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DOS PAGAMENTOS

Ao tratar sobre pagamento, ressalta-se que é o momento em que é repassado o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado. E neste quadrimestre foram realizados 277 pagamentos.

Os pagamentos neste período foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica de pagamento.

### 3.2 - DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As conciliações bancárias são realizadas pelo Tesoureiro desta Casa, sendo efetuadas através de TED, Transferência e Débito em Conta e foram realizados de confronto dos extratos bancários e a contabilidade, e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao TCEES pelo sistema CidadES - A Câmara Municipal não possui sob sua guarda numerária em espécie.

### 3.3 - DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO SERVIDORES

Em análise ao 3º quadrimestre do ano de 2024, despesa com o pessoal – subsídio dos servidores, no que se refere ao percentual referente ao art. 29-A da CF = o índice no terceiro quadrimestre está em 53,79%, ou seja, índice abaixo do limite de 70% estipulado pela legislação. No que se refere ao percentual do art. 55 da LRF o índice está em 1,91 % abaixo do limite de 6%.

No período analisado verificou-se que no quadrimestre foi utilizado com pagamento de pessoal um valor de R\$ 847.549,90 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **despesas com pessoal liquidadas**. Ressalta-se que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com o salário base.

### 3.4- SOBRE AS FUNÇÕES GRATIFICADA

Em observância aos quadros da Câmara Municipal de Vargem Alta e ao que tange as funções de confiança, verifica-se que de acordo com o que estabelece a Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

V - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Observa-se que as funções estabelecidas nesta Casa foram criadas por lei e são ocupadas somente por servidores efetivos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Lei 1145/2016 o qual pode ser consultada através do link <http://www3.cmva.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L11452016.htm>

Lei 1213/2019  
<https://vargemalta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L12732019.html#a>

São elas a de tesoureiro exercida pelo servidor Valmir Eulálio do Nascimento, recebendo uma gratificação de 60%, gestor de comunicação exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira, recebendo uma gratificação de 60%, e gerente de recursos humanos exercido pela servidora Graziana Salvador de Souza Fardin, recebendo uma gratificação de 60%, Tatiele Depolo Schaider, gestora de contratos recebendo uma gratificação de 60% e o ouvidor exercido pela servidora Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira cujo a gratificação é de 25%, onde a servidora apesar de acúmulo de funções percebe apenas uma das gratificações.

### 3.5- RECOLHIMENTOS PATRONAIS E OUTROS

Foram observados o Recolhimento do Regime Próprio de Previdência Social e o Regime Geral de Previdência Social.

Foram repassados de setembro a dezembro do corrente ano o valor de R\$ 36.074,12 (trinta e seis mil, setenta e quatro reais e doze centavos), sendo que R\$ 42.918,90 (quarenta e dois mil, novecentos e dezoito e noventa centavos), ficaram retidos na fonte e ao RPPS R\$ 73.020,41 (setenta e três mil, vinte reais e quarenta e um centavos), sendo que R\$ 26.352,60 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) ficaram retidos na fonte.

11



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca-se que, os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no portal da transparência em conformidade com a legislação vigente.

### 3.6 - DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta no 3º quadrimestre do ano de 2024, perfaz para o vereador Presidente o montante de R\$ 6.105,16 (seis mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), e para os demais Vereadores o subsídio de R\$5.596,55 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), que são fixados previamente no final de cada legislatura através de Lei.

### 3.7- DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO	
Produtividade do Processo Legislativo Leis Ordinárias	1º QUADRIMESTRE
Leis Complementares	19
Indicações	32
Ofícios	85
Decretos Legislativos	01
Resolução	01
Projetos de Leis	17
Projetos de Leis Complementares	03
Projetos de Resoluções	01
Projetos de Decretos Legislativos	01
Sessões Ordinárias	18
Sessões Extraordinárias	01
Leis	19

### 3.8 - GESTÃO DE PESSOAL - DO QUADRO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Efetivos	07
Comissionados	07
Licença c/remuneração	02
Servidores contratados	04

### QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Nº	NOME	CARGO
01	Fernanda Minto de Freitas Toledo	Servente
02	Geiza Maria Mengal Betini, em licença maternidade.	Advogada
03	<b>Graziana Salvador de Souza</b>	Oficial Administrativo
04	<b>Samuel Pereira Nascimento</b>	Motorista
05	<b>Tatiele Depolo Schaider</b>	Auxiliar Administrativo
06	<b>Valmir Eulalio do Nascimento</b>	Auxiliar Administrativo
07	<b>Vanessa de Paula Girelli Ferreira</b>	Contadora

### SERVIDORES COMISSIONADOS

01	<b>Ibere Paiva Sant'Anna</b>	Assessor Parlamentar, exonerado no mês de setembro de 2024.
02	<b>Ismael da Silva</b>	Controlador
03	<b>Perivaldo de Souza</b>	Secretario Administrativo
04	<b>Priscila Siqueira Vargas</b>	Diretor Geral
05	<b>Roziane Pereira de Souza</b>	Assessor Parlamentar
06	<b>Jocimar Mendonça Filho</b>	Assessor Parlamentar
07	<b>Caio Cesar Turini Rossetto</b>	Assessor Parlamentar

### QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS

Nº	NOME	CARGO
01	Geovana Papacena Betini	Adjunto de secretaria
02	Simone Almeida da Silva	Servente
03	<b>Jorge Teixeira Girelli Junior</b> , encerramento de contrato em 14/09/2024.	Advogado
04	Nádia Massafra de Camargo, encerramento de contrato em 03/09/2024.	Servente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBSERVAÇÃO:** O quadro descritivo de servidores efetivos apresenta o nome da Sr. Geiza Maria Mengal Betini, sendo que esta encontra-se em licença maternidade ato nº 38/2024.

### 4 - CONTROLE DE VEÍCULO

A Câmara Municipal possui na atualidade dois veículos, um HB20 e uma Chev/Montana, para serviços internos e externos, geralmente usados para viagens dos vereadores, sendo que o responsável pelo controle de manutenção e quilometragem fica a cargo do Motorista – Samuel Pereira Nascimento e da assessora Parlamentar Roziane Pereira de Souza, o qual alimenta os dados no sistema de controle de frota.

Sendo assim foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em ordem. Destaca-se que os veículos oficiais são dirigidos por servidores ou vereadores em situações excepcionais sendo o responsável pela condução do veículo legalmente habilitado.

#### 4.1 - DADOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL

No quadrimestre em análise o contrato de combustível apresentou um saldo de R\$ 15.914,00 (quinze mil novecentos e quatorze reais) sendo saldo no final do mês de abril de acordo com os relatórios contábeis.

Em relação a quilometragem os dados apresentados especificam os meses de setembro a dezembro, de acordo com as especificações nos quadros abaixo:

##### setembro

##### HB20

Quilometragem inicial	222.162
Quilômetros percorridos no mês	0.00
Quilometragem final	222.162



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Consumo de gasolina no mês	00L
Saldo no final do mês (litro)	2.835
Consumo médio mensal	0,0

### Chev/Montana

Quilometragem inicial	136 KM
Quilômetros percorridos no mês	171 KM
Quilometragem final	307 KM
Consumo de gasolina no mês	30L
Saldo no final do mês (litro)	2.805L
Consumo médio mensal	5.7

### Outubro

#### HB20

Quilometragem inicial	222.162
Quilômetros percorridos no mês	0.00
Quilometragem final	222.162
Consumo de gasolina mês (litros)	40L
Saldo no final do mês (litro)	2.625
Consumo médio mensal	0.00

### Chev/Montana

Quilometragem inicial	307
Quilômetros percorridos no mês	1.280
Quilometragem final	1.587
Consumo de gasolina mês (litros)	140L
Saldo no final do mês (litro)	2.665L
Consumo médio mensal	9.14

### Novembro

#### HB20

Quilometragem inicial	222.162
Quilômetros percorridos no mês	00
Quilometragem final	223.819
Consumo de gasolina mês (litros)	177,725L
Saldo no final do mês (litro)	2.597,275
Consumo médio mensal	09,32



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Chev/Montana

Quilometragem inicial	1.587
Quilômetros percorridos no mês	632
Quilometragem final	2.219
Consumo de gasolina mês (litros)	30L
Saldo no final do mês (litro)	2.775
Consumo médio mensal	21.06

## Dezembro

### HB20

Quilometragem inicial	223.819
Quilômetros percorridos no mês	1.219
Quilometragem final	225.038
Consumo de gasolina mês (litros)	125L
Saldo no final do mês (litro)	2.472,275
Consumo médio mensal	9.75

## Chev/Montana

Quilometragem inicial	2.219
Quilômetros percorridos no mês	0.00
Quilometragem final	2.219
Consumo de gasolina mês (litros)	25
Saldo no final do mês (litro)	2.597,275
Consumo médio mensal	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 5 - DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Vargem Alta, estiveram sob as responsabilidades do servidor Sr. **Caio Cesar Turini Rossetto**, ato 32/2024, que cuidou da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio.

De acordo com os relatórios enviados pelo Sr. Caio, não houve no período baixa de bens.

### 6 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhando os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal, que integram o sistema de Controle Interno. Foi elaborado o presente relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários deste Poder Legislativo, porém, destacamos que:

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente, cada chefia é solidária ao auxiliar o Controle Interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República: “Art. 74 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:” “§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.”

Cabe ressaltar que tal análise se faz necessária visando à



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação na busca por ações de fortalecimento da administração pública, para que os recursos sejam aplicados com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços, atingindo assim as metas organizacionais de modo eficiente e eficaz por meio do planejamento, organização e controle dos recursos públicos.

### 7 – CONCLUSÃO

Em análise ao 3º quadrimestre de 2024, através das documentações analisadas, constata-se que os procedimentos Contábeis, financeiro, orçamentário, operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem, dentro da Legalidade.

Ressalta que, a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio que fiscalizavam a empresa contratada para realização do inventário patrimonial da Câmara Municipal não se extinguiu com o término deste trabalho, por tanto esta continua exercendo suas atividades normalmente no controle de Almoxarifado, além de, os servidores exercerem funções cumulativas a da referida comissão.

Nota-se que o presente relatório apresenta dados para melhor visualização e acompanhamento dos procedimentos realizados na Câmara Municipal de Vargem Alta.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis no Portal da Controladoria e Portal da Transparência para eventuais análise e solicitação dos órgãos de Controle Ext.

Vargem Alta, 01 de fevereiro de 2025.



**ISMAEL DA SILVA**  
**CONTROLADOR**  
**ATO 049/2023**